

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1295, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.287

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, do art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), do art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e

**Considerando** a necessidade de redução do percentual excedente da despesa com pessoal e encargos excedente, conforme imposição preceituada no artigo 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR os servidores ocupantes de cargos em comissão dos Gabinetes de Deputados.

*Parágrafo único.* O previsto no *caput* deste artigo não se aplica:

I - aos cargos em comissão da Mesa Diretora, Lideranças e Assessoramento às Comissões.

II – à servidora comissionada gestante, mediante comprovação da gravidez, na forma do art. 10, inciso II, alínea “b”, do ADCT, da CF.

III – à servidora comissionada em licença maternidade, prevista no Art. 88, inciso III, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º Os efeitos dos Decretos Administrativos nºs. 1254/2015 e 1255/2015 passam a ser a partir de 16 de dezembro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2015.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, em Palmas-TO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente